



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

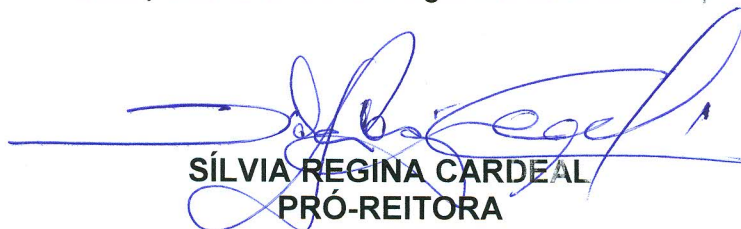
PORTARIA Nº 1046, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005710/2009-13 resolve:

Constituir Comissão de Sindicância, com a incumbência de, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação no Boletim de Pessoal, proceder a apuração dos fatos contidos no processo em epígrafe, conforme estabelecem os artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/90.

II- Designar os servidores **ULDERICO MÁRIO PALLADINO**, matrícula SIAPE nº 1120445 e **JADILZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120791, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 06/12/13**